ASSOCIAÇÃO NEO | 25 ANOS

17ª Reunião Ordinária do CPPP
Brasília – DF
Rodrigo Schuch - Presidente Executivo Associação NEO

Tema: Combate à Pirataria

A Associação NEO tem em seu DNA o entendimento e visão da complexidade do tema **Combate à Pirataria** no mercado audiovisual brasileiro, dado que sua criação, há 25 anos, ocorreu por operadores independentes e regionais, com propósito de realizar a negociação de melhores condições comerciais para a distribuição de canais por assinatura. Atentos às mudanças setoriais, ampliamos nossa atuação e hoje, além da relevante representação institucional no setor, na defesa incansável de um ambiente regulatório e fiscal com condições estáveis, claras e justas de competição, atuamos também na negociação de conteúdos, aplicativos e plataformas para empresas regionais de banda larga, TV por assinatura e telefonia fixa e móvel.

Na visão de nossa Associação, vale avaliar o histórico que cerca a questão da queda dos serviços de Tv por assinatura tradicionais, sendo observado em contrapartida o aumento significativo de acessos banda larga ativos no Brasil.

Quando comparamos a base de TV por assinatura em dezembro de 2014, verificamos que naquele ano chegamos a 21,2 milhões de acessos e, em dezembro de 2023, 10,4 milhões, representando uma queda significativa ao longo do período.

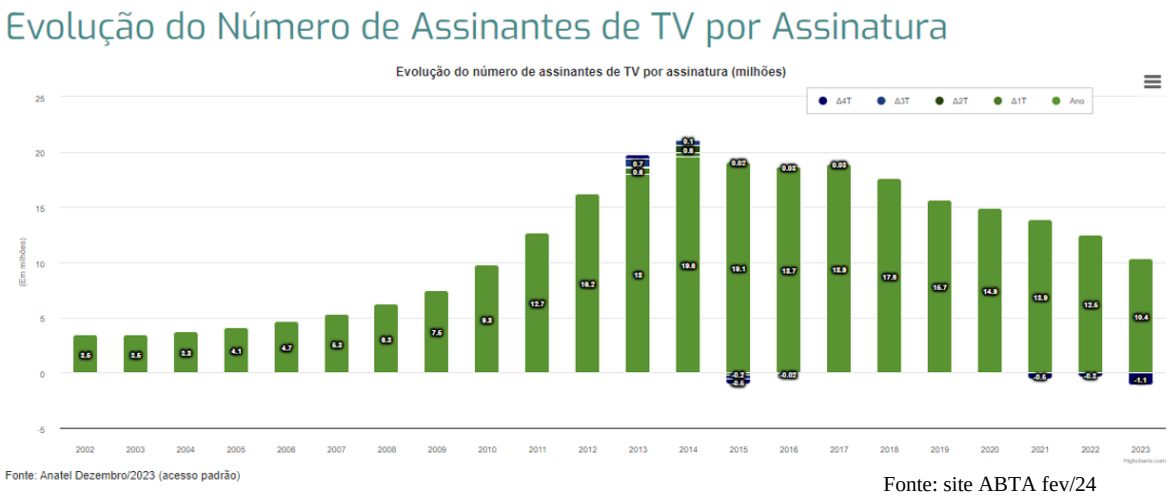

Fonte: site ABTA fev/24

Em contrapartida, ao avaliarmos o memo período em relação ao serviço de banda larga fixa, observamos em dezembro de 2014 uma base ativa de 8,5 milhões de acessos e, em dezembro de 2023, 47,2 milhões em dados recentemente divulgados pela Anatel.

Evolução do Número de Assinantes Banda Larga

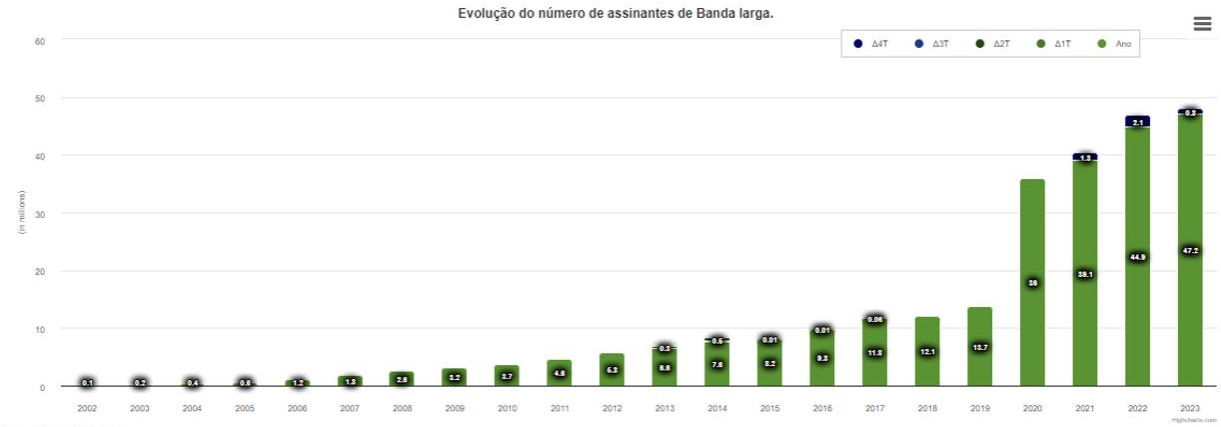

Anatel Dezembro/2023

É importante reconhecer que a evolução da televisão por assinatura tem sido marcada por momentos de transformação e adaptação. O aumento da base de banda larga fixa propiciou o crescimento de serviços via streaming e estes passaram a representar uma parte substancial das novas vendas, aproximando-se rapidamente de equilibrar a erosão do modelo legado.

Hoje, diversos são os serviços *OTT- over the top* que chegam ao consumidor por meio da banda larga presente em todas as regiões do país.

Mas, não podemos creditar apenas ao aumento da base de banda larga, e consequente oferecimento de serviços por meio desta, à queda dos serviços de Tv por assinaturas tradicionais. Há que se considerar o poder de compra do consumidor brasileiro, que majoritariamente busca por opções mais adequadas à sua realidade econômica e viu nas ofertas de baixo custo e fácil aquisição – mesmo que ilegais, a possibilidade de obter os serviços de TV por assinatura. A prática criminosa da pirataria cresceu e hoje é uma séria e complexa questão, que lesa os produtores de conteúdo, os cofres públicos e gera riscos ao consumidor.
Alguns são os métodos de disponibilização clandestina dos serviços de TV Paga e Streaming, com diversas formas e mais de dezenas de protocolos de modelos para piratear conteúdos, sendo os principais:

- **Pirataria de conteúdo** contrafação, conforme definido na lei de direitos autorais e Código Penal).

- **Caixinha Pirata**: Equipamento não homologado e / ou em não conformidade, como smart TV boxes que permitem acessar conteúdos audiovisuais protegidos por propriedade intelectual sem a contratação de um serviço legal de TV (SeAC) ou de plataformas de vídeo OTT / streaming.

- **Prestador de serviços pirata**: exercício de atividade de telecomunicações sem as autorizações e licenças necessárias.

Além das ilegalidades diretamente envolvidas nas atividades de pirataria, é importante também alertar para outros riscos, como a possível vinculação dos criminosos com outras práticas ilícitas e que colocam o consumidor, seus dados e o próprio sistema de telecomunicações em risco – há diversas pesquisas sugerindo que os equipamentos piratas estejam infectados com softwares maliciosos que permitem o acesso do invasor aos equipamentos, comprometendo a segurança cibernética dos usuários.

O que vem sendo feito para Combate à pirataria:

A Anatel vem empreendendo significativos esforços para combate à esta prática criminosa e incluiu, em seu Plano de Gestão Tático para o biênio 2023-2024 uma meta específica para o combate à pirataria audiovisual.

Em 2023, segundo site da Anatel, *"foram realizadas 52 operações de bloqueios pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que atingiram um total de 3,9 mil endereços de servidores clandestinos utilizados para pirataria de conteúdo audiovisual por meio de decodificadores nos domicílios dos usuários, aparelhos popularmente conhecidos como TV boxes.*

As operações do Plano de Combate aos Decodificadores Clandestinos do SeAC tiveram início antes do carnaval [de 2023], atingindo apenas uma tecnologia (usada para a pirataria), e, atualmente, bloqueamos as três principais tecnologias, compartilhamento de chave de criptografia do sinal do SeAC (Serviço de TV por Assinatura), assinatura pirata e IPTV", explicou o conselheiro diretor da Anatel Artur Coimbra, coordenador o combate à pirataria no órgão regulador."

Uma ampla frente de cooperação, envolvendo as entidades representativas das Prestadoras de Pequeno Porte - PPPs foi iniciada pela Anatel em meados de 2023, com o objetivo de ampliar o alcance dos bloqueios abarcando novos públicos – a Agência estima que, com essa parceria, possa atingir um grupo de cerca de 19mil provedores menores, reduzindo a oferta de conteúdos pirateados a fim de desestimular a busca por tais serviços.

Paralelamente às ações adotadas pela Anatel, há também uma série de medidas em âmbito jurídico, sendo a principal delas a Operação 404, coordenada pelo Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), órgão responsável pelo assessoramento de investigações sobre crimes virtuais no país, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. A operação visa combater a pirataria digital em sites e aplicativos, que vem sendo realizada em diversas etapas e, atualmente, objetiva bloquear sites que ofertem conteúdos irregularmente – a cada nova fase deflagrada, são inúmeras ordens de bloqueio e as prestadoras são acionadas para que contribuam com as autoridades competentes no sentido de bloquearem os domínios identificados como praticantes de delitos, incluindo os casos de pirataria.

Do lado das PPPs, há forte adesão das empresas às medidas citadas, com apoio no processo de orientação aos seus clientes. Mas vale apontar que identificamos situações onde o usuário final, ao ter o serviço clandestino de TV bloqueado, associa a interrupção à falha em sua banda larga, realizando, inclusive, reclamações na Anatel, já que o público pode sequer ter conhecimento que está utilizando um serviço pirata.

Diante do cenário apresentado, é imprescindível que haja continuidade das ações que vêm sendo muito bem conduzidas pela Anatel e apoiado pelas entidades representativas do setor de telecomunicações. Para a continuidade das medidas, é necessário “separar o joio do trigo”: provedores e operadoras de banda larga têm sido continuamente afetados nas ações de bloqueio na medida em que o cliente afetado se sente no direito de cobrar a conectividade de sua operadora de banda larga – nesse cenário, é preciso investir esforços na conscientização do consumidor sobre a pirataria para melhor compreensão do motivo do bloqueio, para que a operadora não tenha a percepção quanto ao seu serviço afetada.